Ata nº 79/2021-2024

Ata da 35ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Câmara Municipal de Esperantina - Piauí, em 4 de novembro de 2022.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h13min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a septuagésima sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024, a que estavam presentes os vereadores Airton Pires Alves (Airton Veículos), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Alfredo de Castro Filho (presidente), Mauro André Miranda de Carvalho (Delegado Mauro), Domingos Luiz Ferreira, Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), Roberto Dênis Carvalho Lages, Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros, Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel), Jânio Rodrigues Carvalho (Tote Filho). Iniciando os trabalhos o presidente passa as matérias para a leitura, pela ordem: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 31/2022, de autoria do poder executivo; Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE nº 1/2022. Após a leitura tem início o grande expediente, com a fala do vereador Epaminondas Albuquerque, que falou sobre o estádio de futebol do município, cuja reforma iniciou durante sua gestão como secretário de esportes do município. Passou a falar sobre a situação em que o estádio se encontra atualmente, afirmando falta pouco para que a obra seja concluída. Também fez referência sobre a construção de creche no bairro Bernardo Rego, indagando ainda o porquê de as obras da escola ao lado e outra creche no Batista de Amorim também não serem concluídas. Falou ainda da importância que a creche trará aos pais de alunos. Vereador Delegado Mauro falou sobre a falta de praças nos bairros. Seguiu afirmado que a prefeitura inicia obras de uma creche ao lado de outra inacabada. Se disse contrário à aprovação do PLO nº 31/2022, que trata da taxa de administração do fundo previdenciário municipal, por entender ser o mesmo lesivo ao patrimônio do servidor. Na Ordem do Dia o PLO nº 31/2022 e o Parecer do TCE-PI foram encaminhados às comissões competentes; o PLO nº 27/2022 foi aprovado por unanimidade em segunda votação e como não havia mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h32min, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 4 de novembro de 2022.